



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/75

Dispõe sobre a cassação do Alvará de Licença para exploração de Serviço de taxi, de número 17/74.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, por este ato, a Concessão / para explorar Serviços de taxi expedida por esta municipalidade sob número 17/74, de 12 de março de 1974, em favor de HILÁRIO / ZAGO, para explorar serviços de transportes coletivos, junto ao ponto em frente à Rodoviária, no distrito de Sede Sulina.

Art. 2º - A cassação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, tem amparo no artigo 37º, letra &, do Decreto número 13/73, de 04 de outubro de 1973.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de junho de 75


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de junho de 1.975.


Dalmor Luis Cervo
Secretário